

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
Solicitação: 10322-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **15 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Fornecimento e Instalação de Persiana

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>1. OBJETO</p> <p>Contratação de empresa/fornecedor de Persianas.</p> <p>2. ESCOPO</p> <p>Execução e Instalação de: Persiano tipo rolo branco com grau médio de transparência. Referência: CORTINA ROLO SCREEN 3% COD 3001. (Especificação deverá ser validada após apresentação de amostras).</p> <p>1. Sala da Diretoria Geral - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 8.66m 2.40m</p> <p>2. Sala Paulinho - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.60m 2.30m</p> <p>3. Salão - Janela 1 - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 16.53m 2.30m</p> <p>4. Salão - Janela 2 - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.86m 2.30m</p> <p>5. Aquário - 1º andar - Corpos Artísticos. L x A 3.75m 2.30m</p> <p>6. Fisioterapia EDASP - 4º andar - Praça. L x A 4.92m 2.60m</p> <p>7. Depósito EDASP - 4º andar - Praça. L x A 1.42m 2.09m</p> <p>8. Depósito EDASP - 5º andar - Praça. L x A 1.42m 2.09m</p> <p>9. Sala Assessor Jurídico - 1º andar Praça. L x A 4.02m 2.00m</p> <p>10. Sala Assessor de Produção Executiva - 1º andar - Praça. L x A 4.04m 2.00m</p> <p>11. Sala Diretoria de Gestão - 1º andar- Praça. 4.04m 2.00m</p> <p>2. CONDIÇÕES GERAIS</p>

- a. Vistoria detalhada, para verificação de todas as suas medidas e especificidades.
- b. Para a execução deste trabalho, deverá haver um cronograma de execução preciso e previamente aprovado pelos setores responsáveis que não comprometa a segurança do edifício, e que minimize o impacto às atividades do complexo;
- c. A execução do serviço deverá ser prevista de modo completo, desde sua mobilização e montagem de canteiro de obras até sua finalização, limpeza e entrega do serviço; d. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da contratada (incluindo materiais de instalação e de acesso, como escadas, andaimes, dentre demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários);
- e. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários;
- f. A empresa será responsável pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante o período de obra;
- g. A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- h. Trabalhos realizados em altura, estão sujeitos a liberação da Segurança e Saúde de Trabalho do Complexo Theatro Municipal. Se necessário, será exigida certificação de NR35 dos colaboradores envolvidos no empenho.
- i. Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços;

3. CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Patrimônio, através do seguinte contato:

Nome: Raisa Reis

E-mail: raisa.reis@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7224

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha de formação do preço total, deixando explícita a precificação POR ITEM. E deverá informar o prazo máximo

necessário para a realização de 100% (cem por cento) das atividades (considerando dias corridos); A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma de obra não deverá impactar a programação oficial do teatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar obras de execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem

Endereço Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010
Endereço Praça das Artes: Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215